



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

*Exonera o Conselheiro membro do Tribunal
de Ética e Disciplina da OAB/PB.*

PORTARIA nº 70/GP/2016

**O PRESIDENTE DA SECCIONAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA,** no uso de suas
atribuições legais e nos termos do Art. 20, XI, do Regimento Interno,

RESOLVE Exonerar, *ad referendum* do Conselho Pleno, o
advogado **JOSÉ LACERDA BRASILEIRO** – OAB/PB 3.911 do cargo membro
Conselheiro do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil –
Seccional da Paraíba.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, 02 de Setembro de 2016.



Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente da OAB/PB